

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR				
CÓDIGOS				
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	NATUREZA DE DESPESA	FR	
Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro				
02010.01.122.0139.2006 Pessoal e Encargos Sociais - TCE	F	3190.00 Aplicações Diretas	100	14.500.000,00
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras				
07010.17.512.0290.1209 Abastecimento de Água - PAC	F	4490.00 Aplicações Diretas	214	4.822.696,23
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, referente ao exercício de 2018, apurado pela Auditoria Geral do Estado - AGE, conforme convênio nº SIAFE 3964, processo nº E - 17/026/630/19.			214	4.822.696,23
07010.15.451.0289.3455 Recuperação da Região Serrana	F	4490.00 Aplicações Diretas	212	14.558.903,95
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, apurados pela Auditoria Geral do Estado- AGE, do exercício de 2018, relativo ao Convênio Siafe nº 6245, conforme processo E-17/026/602/2019.			212	14.558.903,95
07010.15.451.0093.3461 Implantação de Projetos de Infraestrutura	F	4490.00 Aplicações Diretas	100	53.507,94
07010.15.451.0093.3461 Implantação de Projetos de Infraestrutura	F	4490.00 Aplicações Diretas	212	33.041,85
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, ref. ao exercício de 2018, apurado pela Auditoria Geral do Estado - AGE, relativo ao contrato 702744/2008 (Siafe 5039), Processo: E-17/026/608/2019			100	53.507,94
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, ref. ao exercício de 2018, apurado pela Auditoria Geral do Estado - AGE, relativo ao contrato 702744/2008 (Siafe 5039), Processo: E-17/026/608/2019			212	33.041,85
07010.15.451.0289.3455 Recuperação da Região Serrana	F	4490.00 Aplicações Diretas	214	1.307.507,44
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, ref. ao exercício de 2018, apurado pela Auditoria Geral do Estado - AGE, relativo ao contrato 0396.118-77/2012 (Siafe 7502), Processo: E-17/026/614/2019.			214	1.307.507,44
07010.15.451.0015.3457 Implantação Intervenção Viária em Volta Redon	F	4490.00 Aplicações Diretas	212	4.660,91
Recursos provenientes do superávit financeiro da SEINFRA, apurado pela Auditoria Geral do Estado - AGE, relativa ao exercício de 2018, convênio nº TT-322/2007-00, Siafe nº5826, relativo ao Contomo de Volta Redonda.			212	4.660,91
07010.17.512.0290.1209 Abastecimento de Água - PAC	F	4490.00 Aplicações Diretas	214	518.113,74
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, ref. ao exercício de 2018, apurado pela Auditoria Geral do Estado - AGE, relativo ao convênio nº 26070350838-17/11, Siafe nº 6852.			214	518.113,74
07010.17.512.0290.1209 Abastecimento de Água - PAC	F	4490.00 Aplicações Diretas	212	0,06
07010.17.512.0290.1209 Abastecimento de Água - PAC	F	4490.00 Aplicações Diretas	214	8,93
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras-SEINFRA, apurados pela Auditoria Geral do Estado - AGE, do exercício de 2018, referente ao Contrato TC/PAC-0141/2007, conforme processo E-17/026/607/2019.			212	0,06
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras-SEINFRA, apurados pela Auditoria Geral do Estado - AGE, do exercício de 2018, referente ao Contrato TC/PAC-0141/2007, conforme processo E-17/026/607/2019.			214	8,93
07010.17.512.0290.1300 Esgotamento Sanitário - PAC	F	4490.00 Aplicações Diretas	100	9.490,51
07010.17.512.0290.1300 Esgotamento Sanitário - PAC	F	4490.00 Aplicações Diretas	104	3.929,66
07010.17.512.0290.1300 Esgotamento Sanitário - PAC	F	4490.00 Aplicações Diretas	212	330.473,55
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, referente ao exercício de 2018, apurado pela Auditoria Geral do Estado - AGE, relativo ao convênio nº 3593 SIAFE.			100	9.490,51
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, referente ao exercício de 2018, apurado pela Auditoria Geral do Estado - AGE, relativo ao convênio nº 3593 SIAFE.			104	3.929,66
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, referente ao exercício de 2018, apurado pela Auditoria Geral do Estado - AGE, relativo ao convênio nº 3593 SIAFE.			212	330.473,55
07010.15.451.0289.3455 Recuperação da Região Serrana	F	4490.00 Aplicações Diretas	214	2.819.102,91
Recursos provenientes do superávit financeiro da SEINFRA, apurado pela Auditoria Geral do Estado-AGE, referente ao exercício de 2018 referente a Contenção de Encostas/Teresópolis (M.Cidades).			214	2.819.102,91
07010.15.451.0279.1616 Urbanização do Pavão-Pavãozinho - PAC-RJ	F	4490.00 Aplicações Diretas	214	4.090.804,56
Recursos provenientes do superávit financeiro da SEINFRA, apurado pela Auditoria Geral do Estado -AGE, relativa ao exercício de 2018, contrato nºTT-0302567-37/09mCIDADE, Siafe nº 5827-Execução de Urbanização de Assentamentos Precários-Complexo Cantagalo e do Pavão-Pavãozinho.			214	4.090.804,56



José Cláudio Cardoso Ururahy
Diretor Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves
Diretor Administrativo

José Roberto Vicente Cardozo
Diretor Financeiro

Homero de Araujo Torres
Diretor Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas	
RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549	NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h



documento
assinado
digitalmente

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 31 de Agosto de 2019 às 02:08:07 -0300.

07010.17.512.0290.1209	F	4490.00	214	1.250.641,00
Abastecimento de Água - PAC		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes do Superávit financeiro da extinta SEOBRAS, atual SEINFRA, apurado pela Auditoria Geral do Estado - AGE, relativa ao exercício de 2018, conv.2607035082675/2011-Siafe 6850 - Execução do SAA/MONJOLOS (M.Cidades).			214	1.250.641,00
07010.17.512.0290.1209	F	4490.00	100	17.902,04
Abastecimento de Água - PAC		Aplicações Diretas		
07010.17.512.0290.1209	F	4490.00	214	332,88
Abastecimento de Água - PAC		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras-SEINFRA, apurados pela Auditoria Geral do Estado - AGE, do exercício de 2018, relativo ao Convênio Siafe nº 3970, conforme processo E-17/026/634/2019.			100	17.902,04
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras-SEINFRA, apurados pela Auditoria Geral do Estado - AGE, do exercício de 2018, relativo ao Convênio Siafe nº 3970, conforme processo E-17/026/634/2019.			214	332,88
07010.17.512.0290.1209	F	4490.00	214	10.820.066,56
Abastecimento de Água - PAC		Aplicações Diretas		
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, ref. ao exercício de 2018, apurado pela Auditoria Geral do Estado - AGE, relativo ao convênio nº 26070350822-37/11 SIAFE nº 6851.			214	10.820.066,56
07010.17.512.0290.1209	F	4490.00	214	6.809.900,19
Abastecimento de Água - PAC		Aplicações Diretas		
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, ref. ao exercício de 2018, apurado pela Auditoria Geral do Estado - AGE, relativo ao convênio 26070223361-72/07, SIAFE nº 3968.			214	6.809.900,19
07010.15.451.0288.3449	F	4490.00	100	4.334,97
Imp. Arco Metropolitano - PAC - RJ		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0288.3449	F	4490.00	214	32.166.211,66
Imp. Arco Metropolitano - PAC - RJ		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes do superávit financeiro da SEINFRA, apurado pela Auditoria Geral do Estado - AGE, relativo ao exercício de 2018, Convênio nº TT262/2007-00 SIAFE nº 4327- referente as Obras de Implantação e Pavimentação do Arco Metropolitano no Rio de Janeiro.			100	4.334,97
Recursos provenientes do superávit financeiro da SEINFRA, apurado pela Auditoria Geral do Estado - AGE, relativo ao exercício de 2018, Convênio nº TT262/2007-00 SIAFE nº 4327- referente as Obras de Implantação e Pavimentação do Arco Metropolitano no Rio de Janeiro.			214	32.166.211,66
07010.26.782.0015.5275	F	4490.00	212	58.480,87
Implantação e Melhorias da Infraest Viária		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, apurado pela Auditoria Geral do Estado - AGE, referente ao exercício de 2018, relativo ao Covênio Siafe nº 007627, conforme Processo nº E-17/026/603/2019.			212	58.480,87
07010.17.512.0290.1209	F	4490.00	212	57.188,48
Abastecimento de Água - PAC		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, apurados pela Auditoria Geral do Estado - AGE, referente ao exercício de 2018, relativo ao Convênio Siafe Nº 005056, Processo Nº E-17/026/606/2019.			212	57.188,48
07010.15.451.0289.3455	F	4490.00	100	10.000,00
Recuperação da Região Serrana		Aplicações Diretas		
07010.17.512.0290.1209	F	4490.00	100	5.000,00
Abastecimento de Água - PAC		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0093.3461	F	4490.00	100	15.000,00
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro				
07510.04.122.0002.8021	F	3390.00	100	261.889,71
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
07510.04.122.0002.0467	F	3190.00	100	261.889,71
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro				
08410.26.122.0002.2010	F	3391.00	230	1.361.369,58
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
08410.26.122.0002.2016	F	3390.00	230	1.361.369,58
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro				
13530.20.122.0002.2016	F	3390.00	100	13.815,79
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
13530.20.122.0002.2010	F	3390.00	100	13.815,79
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro				
13540.20.604.0039.3494	F	3390.00	100	141,00
Serv Labor Interesse para Desenv Agrop ERJ		Aplicações Diretas		
13540.20.601.0166.3489	F	3390.00	100	141,00
Desenv Adaptação de Tecnologias Agropecuárias		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais				
14010.14.125.0124.1166	F	4490.00	100	20.000,00
Governo Presente		Aplicações Diretas		
14010.14.125.0124.1166	F	3390.00	100	20.000,00
Governo Presente		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa				
15010.13.392.0091.1032	F	4490.00	100	777.800,00
Implantação Laboratório Conteúdos Digitais		Aplicações Diretas		
15010.13.392.0280.1027	F	4490.00	100	419.006,43
Modernização das Unidades Culturais da SEC		Aplicações Diretas		
15010.13.392.0280.1086	F	4490.00	100	386.307,72
Proj Estruturantes Munic. Fluminenses - PADEC		Aplicações Diretas		
15010.13.392.0297.1022	F	4490.00	100	2.500.000,00
Implantação de Cinema		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC, apurado pela Auditoria Geral do Estado - AGE, referente ao exercício de 2018.			100	4.083.114,15
15010.13.392.0091.1032	F	4490.00	212	5.976.610,25
Implantação Laboratório Conteúdos Digitais		Aplicações Diretas		
15010.13.392.0280.1027	F	4490.00	212	360.981,27
Modernização das Unidades Culturais da SEC		Aplicações Diretas		
15010.13.392.0280.1086	F	4490.00	212	1.512.618,63
Proj Estruturantes Munic. Fluminenses - PADEC		Aplicações Diretas		

15010.13.392.0297.1022 Implantação de Cinema	F	4490.00 Aplicações Diretas	212	19.054.875,71	
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC, apurado pela Auditoria Geral do Estado - AGE, referente ao exercício de 2018.					26.905.085,86
15010.13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	3390.00 Aplicações Diretas	100	50.000,00	
15010.13.392.0298.2953 Operacionalização de Biblioteca	F	3390.00 Aplicações Diretas	100		50.000,00
Fundação Museu da Imagem e do Som					
15440.13.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	F	3390.00 Aplicações Diretas	100	8.325,13	
15440.13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas	100		8.325,13
Fundo Especial do Corpo de Bombeiros					
16610.06.182.0299.2676 Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ	F	3390.00 Aplicações Diretas	232	4.500.000,00	
16610.06.182.0299.3511 Reequipamento do CBMERJ	F	3390.00 Aplicações Diretas	232		4.500.000,00
Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude					
17010.27.812.0272.3930 Implantação e Modernização de Infraestrutura	F	3390.00 Aplicações Diretas	212	201.114,30	
17010.27.813.0272.2085 Realização de Atividades Esportivas	F	3390.00 Aplicações Diretas	212		201.114,30
Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro					
17310.27.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	F	3390.00 Aplicações Diretas	230	200.000,00	
17310.27.812.0272.8293 Operacionalização dos Complexos Esportivos	F	3390.00 Aplicações Diretas	230		200.000,00
17310.27.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	F	3390.00 Aplicações Diretas	100	501.234,39	
Secretaria de Estado de Educação					
18010.12.362.0303.1546 Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura	F	4590.00 Aplicações Diretas	100	30.000.000,00	
18010.12.243.0152.2229 Oferta de Transporte Escolar	F	4490.00 Aplicações Diretas	100		30.000.000,00
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro					
20340.09.272.0035.4051 Encargos com Inativos - DPGE	S	3190.00 Aplicações Diretas	231	30.000.000,00	
20340.09.272.0035.4050 Encargos com Inativos - TJ	S	3190.00 Aplicações Diretas	231		30.000.000,00
20340.09.272.0035.4045 Encargos com Inativos - TCE-RJ	S	3190.00 Aplicações Diretas	100	14.500.000,00	
Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança					
21010.04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3390.00 Aplicações Diretas	100	6.814,65	
21010.04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3190.00 Aplicações Diretas	100		6.814,65
21010.04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3390.00 Aplicações Diretas	100	4.543,10	
21010.04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3190.00 Aplicações Diretas	100		4.543,10
Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro					
24330.21.631.0019.2712 Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos	F	3390.00 Aplicações Diretas	122	4.100,00	
24330.21.631.0019.2712 Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos	F	3390.00 Aplicações Diretas	212	40.000,00	
24330.21.631.0052.5581 Geocadastro e Regularização Fundiária	F	3390.00 Aplicações Diretas	122	53.037,27	
24330.21.631.0052.5581 Geocadastro e Regularização Fundiária	F	3390.00 Aplicações Diretas	212	2.000.000,00	
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do ITERJ, apurados pela Auditoria Geral do Estado - AGE, do exercício de 2018, conforme processo E-07/020/167/2019.					57.137,27
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do ITERJ, apurados pela Auditoria Geral do Estado - AGE, do exercício de 2018, conforme processo E-07/020/167/2019.					2.040.000,00
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária					
25010.06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3390.00 Aplicações Diretas	100	3.487.399,00	
25010.06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3190.00 Aplicações Diretas	100		3.487.399,00
Fundo Estadual de Saúde					
29610.10.302.0151.8343 Realização de Exames de Imagem	S	4490.00 Aplicações Diretas	100	66.570,00	
29610.10.302.0151.8343 Realização de Exames de Imagem	S	3390.00 Aplicações Diretas	100		66.570,00
29610.10.302.0149.8331 Operacionalização das UPAs 24h Estaduais	S	3390.00 Aplicações Diretas	225	52.000.000,00	
29610.10.302.0151.8341 Assistência Ambulatorial e Hospitalar	S	3390.00 Aplicações Diretas	225		52.000.000,00

29610.10.128.0165.8321	S	3390.00	100	20.000,00
Promoção da Educação em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0151.8341	S	3390.00	100	20.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0151.8340	S	3390.00	225	2.350,20
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0149.8331	S	3390.00	225	2.350,20
Operacionalização das UPAs 24h Estaduais		Aplicações Diretas		
29610.10.305.0145.2732	S	3340.00	225	120.000,00
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Transferências a Municípios		
29610.10.305.0145.2732	S	3390.00	225	120.000,00
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0151.2727	S	3340.00	100	672.369,68
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.301.0148.8327	S	3340.00	100	672.369,68
Expansão e Qualificação da Atenção Básica		Transferências a Municípios		
29610.10.301.0148.8327	S	3340.00	100	190.084.427,00
Expansão e Qualificação da Atenção Básica		Transferências a Municípios		
29610.10.301.0148.8327	S	3340.00	122	190.084.427,00
Expansão e Qualificação da Atenção Básica		Transferências a Municípios		
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais				
30010.11.333.0175.8263	F	3390.00	100	250.000,00
Gestão do Sistema Nacional de Empregos		Aplicações Diretas		
30010.11.331.0174.1146	F	3390.00	100	25.000,00
Reforma da Casa do Trabalhador		Aplicações Diretas		
30010.11.331.0174.3975	F	3390.00	100	25.000,00
Implantação de Unidades de Atendimento		Aplicações Diretas		
30010.11.331.0174.5406	F	3390.00	100	25.000,00
Modernização dos Postos SINE		Aplicações Diretas		
30010.11.331.0174.5509	F	3390.00	100	25.000,00
Casa do Trabalhador		Aplicações Diretas		
30010.11.331.0182.8265	F	3390.00	100	15.000,00
Promoção de Saúde ao Trabalhador		Aplicações Diretas		
30010.11.333.0180.8258	F	3390.00	100	25.000,00
Políticas de Emprego, Trabalho e Renda		Aplicações Diretas		
30010.11.333.0180.8259	F	3390.00	100	25.000,00
Caravana do Trabalhador		Aplicações Diretas		
30010.11.333.0180.8292	F	3390.00	100	35.000,00
Apoio Conselho Estadual de Trabalho e Renda		Aplicações Diretas		
30010.11.334.0180.2989	F	3390.00	100	50.000,00
Progr Cap Primeiro Emprego Comun Tijuca e Adj		Aplicações Diretas		
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro				
30750.22.661.0400.5411	F	3390.00	100	30.000,00
Fortalecimento Institucional		Aplicações Diretas		
30750.22.661.0400.2862	F	3390.00	100	30.000,00
Atração de Invest para Municípios Fluminenses		Aplicações Diretas		
Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro				
31730.26.122.0002.0467	F	3390.00	100	501.234,39
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
31730.26.122.0002.2010	F	3390.00	100	2.800,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
31730.26.122.0002.2016	F	3390.00	100	2.800,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SECCG				
37010.04.121.0002.0008	F	3390.00	100	190.084.427,00
Gestão dos Recursos de Encargos Gerais		Aplicações Diretas		
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro				
40410.19.571.0127.2232	F	4490.00	100	5.550.000,00
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas		
40410.19.571.0127.2232	F	3390.00	100	5.550.000,00
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas		
40410.19.571.0127.2224	F	3390.00	100	250.000,00
Apoio à Pesquisa na Administ Pública Estadual		Aplicações Diretas		
40410.19.571.0127.2224	F	4490.00	100	250.000,00
Apoio à Pesquisa na Administ Pública Estadual		Aplicações Diretas		
40410.19.571.0127.2232	F	4490.00	100	1.300.000,00
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas		
40410.19.571.0127.2232	F	3390.00	100	1.800.000,00
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas		
Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro				
40430.12.122.0002.2660	F	3190.00	100	5.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
40430.12.122.0002.2660	F	3191.00	100	27.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
40430.12.122.0002.8021	F	3390.00	100	4.300.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
40430.12.364.0122.3106	F	3390.00	100	12.445.000,00
Ampliação e Reequipamento da UERJ		Aplicações Diretas		
40430.12.364.0122.3481	F	3390.00	100	14.000.000,00
Desenv. do Ensino, da Pesquisa e da Extensão		Aplicações Diretas		
40430.12.368.0122.2974	F	3390.00	100	5.855.000,00
Apoio ao CAP UERJ		Aplicações Diretas		
40430.12.368.0122.2974	F	4490.00	100	4.000.000,00
Apoio ao CAP UERJ		Aplicações Diretas		

Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro

43710.23.122.0002.8021	F	3390.00	100	35.200,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
43710.23.122.0002.0467	F	3190.00	100		35.200,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			

Fundo Estadual de Assistência Social

49650.08.244.0043.2777	S	3340.00	122	4.800.000,00	
Proteção Social Especial Média Complexidade		Transferências a Municípios			
49650.08.244.0043.8355	S	3340.00	122	5.200.000,00	
Proteção Social Básica		Transferências a Municípios			
49650.08.306.0111.2908	S	3390.00	122		10.000.000,00
Promoção de Alimentação Saudável		Aplicações Diretas			

Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

50010.04.122.0002.2660	F	3390.00	100	10.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
50010.04.122.0002.2660	F	3190.00	100		10.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

51650.06.122.0002.8055	F	3390.00	218	2.428.004,81	
Apoio administrativo e policiamento da PMERJ		Aplicações Diretas			

Recursos Provenientes de Superávit Financeiro do Fundo da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - FUNESPOM, referente ao exercício de 2018, apurado pela Auditoria Geral do Estado - AGE, conforme convênio nº SIAFE 6918. 218 2.428.004,81

Secretaria de Estado de Cidades

53010.15.122.0002.2016	F	4490.00	100	11.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
53010.15.122.0002.2016	F	3390.00	100		11.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Fundo Estadual de Habitação e de Interesse Social

53610.08.244.0198.1579	S	3390.00	122		80.084.427,00
Concessão de Aluguel Social		Aplicações Diretas			
53610.16.482.0279.5418	F	4490.00	122		50.000.000,00
Implementação do Prog Minha Casa, Minha Vida		Aplicações Diretas			
53610.16.482.0286.8185	F	3390.00	122		20.000.000,00
Realocação de Moradores de Áreas de Risco		Aplicações Diretas			
53610.16.482.0311.1033	F	4490.00	122		40.000.000,00
Ampliação do Programa Minha Casa Minha Vida		Aplicações Diretas			

Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro

53720.16.122.0002.0467	F	3390.00	100	430.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
53720.16.122.0002.0467	F	4490.00	100		430.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			

TOTAL				687.851.433,51	687.851.433,51
-------	--	--	--	----------------	----------------

Processo nº: E-07/020/167/2019, E-17/026/602/2019, E-17/026/603/2019, E-17/026/606/2019, E-17/026/607/2019, E-17/026/608/2019, E-17/026/614/2019, E-17/026/627/2019, E-17/026/628/2019, E-17/026/630/2019, E-17/026/632/2019, E-17/026/634/2019, E-17/026/636/2019, E-17/026/639/2019, E-17/026/641/2019, E-17/026/644/2019, E-17/206/626/2019, E-18/007/10/2019, E-35/88/17/2019, SEI-12/001/022266/2019

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 104 - Compensação Financeira Exploração Petróleo
FONTE 122 - Adicional do ICMS - FECF
FONTE 212 - Transferências Voluntárias
FONTE 214 - Transferências do PAC
FONTE 218 - Transferências Intraorçamentárias
FONTE 225 - Sistema Único de Saúde- SUS
FONTE 230 - Recursos Próprios
FONTE 231 - Rec.Próprios Rioprevidência-Pl.Financeiro
FONTE 232 - Taxas - Diretamente Arrecadadas

Id: 2205098

ANEXO II				
Unidade Orçamentária		LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite para Movimentação de Empenho (Anual)
07010	SEINFRA	286.928.324	18.549.146	268.379.177
07310	IEEA	12.797.963	2.504.367	10.293.596
07510	EMOP	114.668.740	15.224.717	99.444.024
08010	VICE-GOV	5.206.762	5.050	5.201.712
08320	RIOSEGURANCA	5.496.730	693.350	4.803.380
08330	DETRAN-RJ	1.474.872.601	402.125.090	1.072.747.511
08410	DER-RJ	290.921.972	54.006.251	236.915.721
08411	FLXIII	70.141.958	12.484.485	57.657.473
09010	PGE	428.243.281	0	428.243.281
09610	FUNPERJ	218.671.018	0	218.671.018
13010	SEAPPA	60.960.997	13.531.400	47.429.598
13410	FIPERJ	15.015.912	4.087.240	10.928.672
13530	EMATER	92.893.350	17.845.250	75.048.101
13540	PESAGRO	40.752.852	6.817.480	33.935.372
13710	CASERJ	5.913.419	659.608	5.253.811
13720	CEASA	161.177.336	16.164.262	145.013.075
14010	SEGOV	77.047.104	1.86E-09	77.047.104
14310	PROCON-RJ	14.136.260	3.084.686	11.051.574
14610	FEPROCON	11.617.436	0	11.617.436
15010	SECEC	104.450.063	32.069.793	72.380.270
15410	FUNARJ	27.232.071	5.458.076	21.773.995
15430	FTMRJ	96.168.648	45.860.734	50.307.914
15440	FMIS	3.496.526	617.856	2.878.670
15610	FEC	37.951.631	11.615.940	26.335.691

16010	SEDEC	1.841.762.719	367.834.247	1.473.928.472
16610	FUNESBOM	339.011.314	69.583.781	269.427.533
17010	SEELJE	31.330.294	3.105.234	28.225.060
17310	SUDERJ	16.539.233	1.831.852	14.707.381
18010	SEEDUC	5.035.796.684	291.909.321	4.743.887.363
18020	DEGASE	279.114.113	2.537.655	276.576.458
18030	CEE	116.682	2.899	113.783
20010	SEFAZ	1.164.440.208	219.444.161	944.996.047
20340	RIOPREVIDENCIA	23.178.839.957	3.455.179.078	19.723.660.879
20610	FAF	351.981.004	109.332.163	242.648.841
21010	SECCG	79.033.956	5.827.601	73.206.355
21020	SSCS	6.570.858	1.781.230	4.789.628
21060	SSMCC	25.475.598	5.076.307	20.399.291
21350	PRODERJ	85.562.456	20.706.299	64.856.157
21410	CEPERJ	18.236.448	2.592.134	15.644.314
21530	SERVE	2.985.598	39.106	2.946.492
21610	FUNDEP	35.000	0	35.000
21620	FEMPO	9.235.711	0	9.235.711
21710	METRO	741.913	15.235	726.678
21720	CTC-RJ	1.043.031	88.767	954.264
21730	FLUMITRENS	5.075.102	102.169	4.972.933
24010	SEAS	400.291.574	3.975.692	396.315.883
24020	UEPSAM	2.522.777	2.417.777	105.000
24040	FECAM	708.498.787	36.209.309	672.289.478
24320	INEA	529.852.412	54.073.105	475.779.307
24330	ITERJ	20.632.775	4.625.288	16.007.487
24370	DRM	8.454.186	1.762.201	6.691.985
24630	FUNDRHI	176.097.056	0	176.097.056
24640	FUNTERJ	3.000	0	3.000
25010	SEAP	1.159.390.263	187.894.307	971.495.955
25410	FSCABRINI	19.225.852	2.384.329	16.841.523
25610	FUESP	74.773.434	45.830	74.727.605
26010	SESEG (em Extinção)	91.716.429	15.844.540	75.871.889
29010	SES	24.101.313	23.431.813	669.500
29310	IASERJ	2.460.396	69.665	2.390.731
29420	FS	684.574.130	0	684.574.130
29610	FES	6.088.423.466	259.554.845	5.828.868.621
29710	IVB	155.706.826	6.841.546	148.865.280
30010	SEDEERI	45.163.787	8.663.128	36.500.660
30310	AGETRANSP	34.824.704	9.999.704	24.825.000
30320	AGENERSA	33.676.102	9.999.705	23.676.397
30340	LOTERJ	175.481.105	281.105	175.200.000
30380	IPEM-RJ	54.212.550	0	54.212.550
30390	JUCERJA	63.031.922	0	63.031.922
30610	FEFEPS	504.855	499.855	5.000
30630	FREMF	60.645.486	0	60.645.486
30750	CODIN	30.861.557	8.562.752	22.298.805
31010	SETRANS	104.905.166	32.191.577	72.713.590
31330	DETRO-RJ	83.854.632	0	83.854.632
31610	FET	447.319.000	197.659.500	249.659.500
31710	CODERTE	35.591.245	3.733.653	31.857.592
31720	CENTRAL	503.362.239	15.326.962	488.035.277
31730	RIOTRILHOS	138.297.203	29.779.713	108.517.490
37010	EGE/SECCG	390.084.427	190084427	200.000.000
37020	EGE/SEFAZ	11.116.095.394	5.600.242.548	5.515.852.845
40010	SECTI	12.592.094	843.050	11.749.045
40410	FAPERJ	535.372.482	174.276.419	361.096.064
40430	UERJ	1.371.388.040	61.467.662	1.309.920.378
40440	FAETEC	840.590.486	51.715.245	788.875.241
40450	UENF	295.671.081	52.790.679	242.880.402
40460	CECIERJ	86.590.716	7.000.000	79.590.716
40470	UEZO	40.431.833	1.520.053	38.911.780
40610	FATEC	1.331.489	0	1.331.489
43010	SETUR	108.968.743	1.888.111	107.080.632
43710	TURISRIO	19.143.815	1.366.771	17.777.044
49010	SEDSODH	166.377.104	94.536.196	71.840.908
49412	FIA-RJ	19.814.557	6.881.436	12.933.121
49610	FFIA	4.553.757	7.435	4.546.322
49641	FUPDE	105.000	102.500	2.500
49650	FEAS	140.084.124	63.013.291	77.070.833
50010	CGE	82.641.460	17.470.608	65.170.852
50610	FACI-RJ	10.000	5.000	5.000
51010	SEPM	5.459.667.846	1.147.407.976	4.312.259.870
51640	FUNESSP	255.000	252.500	2.500
51650	FUNESPOM	339.267.967	101.860.485	237.407.482
51660	FISED	509.021.967	2.541.833	506.480.134
52010	SEPOL	1.887.582.116	386.801.140	1.500.780.976
52610	ACADEPOL	360	0	360
52620	FUNESPOL	2.557.425	1.685.001	872.424
53010	SECID	3.662.093	852.879	2.809.214
53610	FEHIS	338.690.580	174.131.552	164.559.029
53720	CEHAB-RJ	63.161.790	11.969.872	51.191.918
Total		71.923.860.807	14.288.936.585	57.634.924.222

Id: 2205099

ANEXO III - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
Unidade Orçamentária		FR	Limite para Movimentação de Empenho (Anual)	
07010	SEINFRA	100		17.451.612
07310	IEEA	100		10.017.470
07510	EMOP	100		48.048.324
08010	VICE-GOV	100		5.134.481
08320	RIOSEGURANCA	100		4.618.816
08330	DETRAN-RJ	230		31.950.954
08330	DETRAN-RJ	232		217.126.271
08410	DER-RJ	100		60.663.095
08411	FLXIII	100		29.655.126
09010	PGE	100		274.306.130
09010	PGE	230		50.000.000
13010	SEAPPA	100		30.826.996
13410	FIPERJ	100		10.550.715
13530	EMATER	100		67.199.596
13540	PESAGRO	100		27.263.552
13710	CASERJ	100		2.585.322
13720	CEASA	100		3.244.086
13720	CEASA	230		14.564.000
14010	SEGOV	100		57.888.724
14010	SEGOV	212		5.999.000
14310	PROCON-RJ	100		10.482.518
15010	SECEC	100		20.396.561
15410	FUNARJ	100		17.874.702
15430	FTMRJ	100		37.319.139
15430	FTMRJ	230		462.311
15440	FMIS	100		2.453.426
16010	SEDEC	100		1.468.478.590
16010	SEDEC	212		775.842
16610	FUNESBOM	232		20.186.000
17010	SEELJE	100		6.525.587
17310	SUDERJ	100		8.305.461
18010	SEEDUC	100		276.374.116
18010	SEEDUC	122		344.752.870
18010	SEEDUC	215		2.765.730.697
18020	DEGASE	100		43.738.585
18020	DEGASE	122		127.595.014
20010	SEFAZ	100		606.295.848
20340	RIOPREVIDENCIA	100		1.434.204.620
20340	RIOPREVIDENCIA	231		14.994.722.882
20340	RIOPREVIDENCIA	234		3.294.985
20610	FAF	100		153.548.993
21010	SECCG	100		64.800.000

21020	SSCS	100	4.004.530
21060	SSMCC	100	13.007.712
21350	PRODERJ	100	41.453.205
21410	CEPERJ	100	9.930.907
21530	SERVE	100	136.514
21710	METRO	100	43.830
21720	CTC-RJ	100	330.710
21730	FLUMITRENS	100	399.114
24010	SEAS	100	10.513.472
24010	SEAS	297	978.956
24320	INEA	100	54.400.000
24320	INEA	218	39.157.638
24320	INEA	230	13.000.000
24320	INEA	232	8.000.000
24330	ITERJ	100	8.744.032
24370	DRM	100	6.143.106
25010	SEAP	100	563.318.351
25410	FSCABRINI	100	4.231.203
26010	SESEG (em Extinção)	100	31.397.897
29420	FS	223	316.394.260
29610	FES	100	294.522.768
29610	FES	122	588.145.413
29610	FES	225	8.857.792
29710	IVB	230	505.000
30010	SEDEERI	100	19.250.221
30310	AGETRANS	232	19.668.544
30320	AGENERSA	232	14.533.894
30340	LOTERJ	230	10.743.500
30380	IPEM-RJ	212	24.060.000
30390	JUCERJA	230	24.276.243
30750	CODIN	100	6.400.698
30750	CODIN	230	1.400.000
31010	SETRANS	100	7.135.072
31330	DETRO-RJ	230	22.833.000
31710	CODERTE	230	12.113.502
31720	CENTRAL	100	42.401.534
31730	RIOTRILHOS	100	40.168.000
37020	EGE/SEFAZ	100	17.058.000
37020	EGE/SEFAZ	107	746.081.910
40010	SECTI	100	10.206.021
40410	FAPERJ	100	6.967.087
40430	UERJ	100	850.521.346
40440	FAETEC	100	613.290.148
40440	FAETEC	224	15.820.286
40450	UENF	100	145.576.573
40460	CECIERJ	100	20.510.148
40470	UEZO	100	23.614.719
43010	SETUR	100	5.705.152
43710	TURISRIO	100	4.968.246
49010	SEDSODH	100	17.286.865
49412	FIA-RJ	100	12.402.734
50010	CGE	100	63.576.326
51010	SEPM	100	4.064.495.091
51010	SEPM	212	57.975.830
51660	FISED	103	114.017.591
52010	SEPOL	100	1.451.890.129
53010	SECID	100	2.607.114
53720	CEHAB-RJ	100	43.688.515
Total			33.928.273.468

Id: 2205100

ANEXO IV - DESPESAS OBRIGATÓRIAS			
	Unidade Orçamentária	FR	Limite para Movimentação de Empenho (Anual)
07010	SEINFRA	100	9.000
07310	IEEA	100	131.386
07510	EMOP	100	46.047.431
08320	RIOSEGURANCA	100	60.000
08330	DETRAN-RJ	232	14.860.105
08410	DER-RJ	100	13.536.800
08411	FLXIII	100	1.300.000
09010	PGE	100	400.000
09610	FUNPERJ	230	2.500.000
09610	FUNPERJ	232	2.000.000
13010	SEAPPA	100	150.000
13410	FIPERJ	100	180.500
13530	EMATER	100	2.981.012
13530	EMATER	230	50.725
13540	PESAGRO	100	1.606.509
13540	PESAGRO	230	23.000
13710	CASERJ	100	2.160.000
13710	CASERJ	230	208.000
13720	CEASA	100	6.757.865
13720	CEASA	230	36.840.000
14010	SEGOV	100	5.000
14310	PROCON-RJ	100	105.000
15010	SECEC	100	5.000
15410	FUNARJ	100	409.724
15430	FTMRJ	100	3.163.487
15440	FMIS	100	41.325
16010	SEDEC	100	320.000
16610	FUNESBOM	232	320.000
17010	SEELJE	100	5.000
17310	SUDERJ	100	2.184.775
17310	SUDERJ	230	625.000
18010	SEEDUC	100	1.515.000
18020	DEGASE	100	20.000
20010	SEFAZ	100	20.880.000
20340	RIOPREVIDENCIA	231	2.746.531.953
20340	RIOPREVIDENCIA	234	347.725.293
21010	SECCG	100	555.705
21020	SSCS	100	5.000
21060	SSMCC	100	10.000
21350	PRODERJ	100	2.815.190
21410	CEPERJ	100	356.757
21530	SERVE	100	2.805.000
21710	METRO	100	678.571
21720	CTC-RJ	100	504.743
21720	CTC-RJ	230	62.464
21730	FLUMITRENS	100	4.559.429
24010	SEAS	100	200.000
24320	INEA	100	1.866.958
24320	INEA	218	4.010.000
24320	INEA	230	50.000
24330	ITERJ	100	60.000
24370	DRM	100	20.000
24370	DRM	232	10.000
24630	FUNDRHI	230	10.000
25010	SEAP	100	20.000
25410	FSCABRINI	100	110.000
26010	SESEG (em Extinção)	100	30.000
29010	SES	100	5.000
29310	IASERJ	100	851.537
29310	IASERJ	230	289.416
29420	FS	223	608.400
29610	FES	100	32.089.831
29710	IVB	230	7.998.593
30010	SEDEERI	100	310.000



documento assinado digitalmente

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Sábado, 31 de Agosto de 2019 às 02:08:22 -0300.

30320	AGENERSA	232	300.000
30340	LOTERJ	230	1.800.000
30380	IPEM-RJ	100	155.000
30380	IPEM-RJ	212	400.000
30390	JUCERJA	230	1.200.000
30750	CODIN	100	3.082.830
30750	CODIN	230	1.305.000
31010	SETRANS	100	50.000
31330	DETRO-RJ	230	1.400.000
31710	CODERTE	230	8.451.420
31720	CENTRAL	100	51.400.821
31720	CENTRAL	230	815.103
31730	RIOTRILHOS	100	60.122.568
37010	EGE/SECCG	100	200.000.000
37020	EGE/SEFAZ	100	2.269.812.786
37020	EGE/SEFAZ	101	287.318.397
37020	EGE/SEFAZ	102	133.178.302
37020	EGE/SEFAZ	104	827.328.447
37020	EGE/SEFAZ	107	1.001.363.831
37020	EGE/SEFAZ	111	200.723.786
37020	EGE/SEFAZ	126	249.931
37020	EGE/SEFAZ	132	32.734.956
40010	SECTI	100	48.300
40410	FAPERJ	100	25.000
40430	UERJ	100	18.214.350
40430	UERJ	212	512.805
40430	UERJ	230	4.773.357
40440	FAETEC	100	6.005.000
40440	FAETEC	230	10.750
40450	UENF	100	7.473.422
40450	UENF	212	13.276
40450	UENF	230	5.000
40460	CECIERJ	100	727.500
40460	CECIERJ	230	20.000
40470	UEZO	100	300.000
43010	SETUR	100	90.000
43710	TURISRIO	100	12.648.888
49010	SEDSODH	100	71.700
49412	FIA-RJ	100	88.697
50010	CGE	100	18.000
51010	SEPM	100	1.200.000
51650	FUNESPOM	230	280.000
52010	SEPOL	100	450.000
53010	SECID	100	1.000
53720	CEHAB-RJ	100	2.757.600
53720	CEHAB-RJ	230	1.062.500
Total			8.456.541.807

Id: 2205101

ANEXO V - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS			
Unidade Orçamentária		FR	Limite para Movimentação de Empenho (Anual)
07010	SEINFRA	100	5.696.493
07010	SEINFRA	104	3.930
07010	SEINFRA	111	63.560.666
07010	SEINFRA	212	30.519.187
07010	SEINFRA	214	151.038.290
07010	SEINFRA	230	100.000
07310	IEEA	100	144.740
07510	EMOP	100	5.265.205
07510	EMOP	230	83.064
08010	VICE-GOV	100	67.231
08320	RIOSEGURANCA	100	124.564
08330	DETRAN-RJ	212	2.453.843
08330	DETRAN-RJ	230	64.490.708
08330	DETRAN-RJ	232	741.865.629
08410	DER-RJ	100	108.785.170
08410	DER-RJ	126	27.922.095
08410	DER-RJ	230	26.008.561
08411	FLXIII	100	22.525.452
08411	FLXIII	122	4.176.895
09010	PGE	230	103.537.151
09610	FUNPERJ	230	18.861.474
09610	FUNPERJ	232	195.309.544
13010	SEAPPA	100	6.247.293
13010	SEAPPA	111	2.792.000
13010	SEAPPA	195	3.008.292
13010	SEAPPA	212	3.000.000
13010	SEAPPA	232	1.405.017
13410	PIPERJ	100	197.457
13530	EMATER	100	3.779.126
13530	EMATER	230	1.037.642
13540	PESAGRO	100	691.514
13540	PESAGRO	212	4.196.752
13540	PESAGRO	230	113.296
13540	PESAGRO	233	40.749
13710	CASERJ	100	13.278
13710	CASERJ	230	287.212
13720	CEASA	100	660.000
13720	CEASA	230	82.947.123
14010	SEGOV	100	12.280.329
14010	SEGOV	212	874.051
14310	PROCON-RJ	100	464.057
14610	FEPROCON	230	11.617.436
15010	SECEC	100	14.322.471
15010	SECEC	212	37.656.238
15410	FUNARJ	100	2.658.106
15410	FUNARJ	230	831.463
15430	FTMRJ	100	5.610.528
15430	FTMRJ	230	3.752.449
15440	FMIS	100	353.919
15440	FMIS	230	30.000
16010	SEDEC	120	4.354.040
16610	FUNESBOM	120	1.742.606
16610	FUNESBOM	225	1.000.000
16610	FUNESBOM	230	85.022.770
16610	FUNESBOM	232	161.156.157
17010	SEELJE	100	6.949.870
17010	SEELJE	212	1.577.579
17010	SEELJE	224	13.167.024
17310	SUDERJ	100	902.229
17310	SUDERJ	230	2.689.916
18010	SEEDUC	100	353.771.688
18010	SEEDUC	105	460.432.689
18010	SEEDUC	120	5.008.914
18010	SEEDUC	122	309.835.514
18010	SEEDUC	212	192.766
18010	SEEDUC	215	16.908.936
18010	SEEDUC	224	209.364.172
18020	NOVO DEGASE	100	76.119.559
18020	NOVO DEGASE	101	28.786.391
18020	NOVO DEGASE	120	316.909
18030	CEE	100	113.783
20010	SEFAZ	100	67.820.199
20010	SEFAZ	111	250.000.000
20340	RIOPREVIDENCIA	231	185.889.927

20340	RIOPREVIDENCIA	234	11.291.219
20610	FAF	100	89.099.848
21010	SECCG	100	7.850.650
21060	SSMCC	100	7.381.579
21350	PRODERJ	100	10.461.295
21350	PRODERJ	122	50.000
21350	PRODERJ	230	10.076.467
21410	CEPERJ	100	36.650
21410	CEPERJ	230	5.320.000
21530	SERVE	100	4.978
21610	FUNDEP	233	35.000
21710	METRO	100	4.278
21720	CTC-RJ	100	6.346
21720	CTC-RJ	230	50.000
21730	FLUMITRENS	100	14.390
24010	SEAS	100	121.772
24010	SEAS	111	335.000.000
24010	SEAS	214	48.501.683
24010	SEAS	297	1.000.000
24040	FECAM	101	563.689
24040	FECAM	104	665.725.789
24040	FECAM	297	6.000.000
24320	INEA	212	4.363.582
24320	INEA	214	238.945.045
24320	INEA	218	56.069.780
24320	INEA	230	20.950.670
24320	INEA	232	17.072.850
24320	INEA	233	264.500
24320	INEA	297	17.628.285
24330	ITERJ	100	330.189
24330	ITERJ	122	126.064
24330	ITERJ	212	6.767.142
24370	DRM	100	104.899
24370	DRM	230	1.200
24370	DRM	232	412.780
24630	FUNDRHI	212	798.781
24630	FUNDRHI	230	175.288.275
25010	SEAP	100	401.443.362
25010	SEAP	120	2.616.785
25010	SEAP	212	4.097.456
25410	FSCABRINI	100	1.306.529
25410	FSCABRINI	230	11.193.791
25610	FUESP	100	45.830
25610	FUESP	120	148.631
25610	FUESP	212	4.770
25610	FUESP	224	61.743.638
25610	FUESP	230	12.784.737
26010	SESEG (em Extinção)	100	23.299.943
26010	SESEG (em Extinção)	212	21.124.111
29010	SES	100	46.500
29010	SES	224	618.000
29310	IASERJ	100	1.129.778
29310	IASERJ	230	120.000
29420	FS	223	367.568.880
29420	FS	225	2.590
29610	FES	100	1.661.694.130
29610	FES	122	2.460.159.913
29610	FES	212	2.151.261
29610	FES	225	777.691.016
29610	FES	232	3.556.497
29710	IVB	230	140.361.687
30010	SEDEERI	100	5.531.622
30010	SEDEERI	212	11.408.817
30380	IPEM-RJ	212	29.597.550
30750	CODIN	100	3.762.578
30750	CODIN	230	6.347.699
31010	SETRANS	100	12.702.309
31010	SETRANS	122	16.945.500
31010	SETRANS	214	35.856.709
31010	SETRANS	230	24.000
31330	DETRO-RJ	230	59.621.632
31610	FET	122	249.659.500
31710	CODERTE	230	11.292.670
31720	CENTRAL	100	5.284.652
31720	CENTRAL	111	386.533.990
31720	CENTRAL	230	1.599.177
31730	RIOTRILHOS	100	7.179.071
31730	RIOTRILHOS	230	1.047.852
40010	SECTI	100	1.494.724
40410	FAPERJ	100	342.573.692
40410	FAPERJ	101	7.085
40410	FAPERJ	212	9.680.824
40410	FAPERJ	230	1.842.376
40430	UERJ	100	266.537.338
40430	UERJ	122	68.490.681
40430	UERJ	212	13.580.588
40430	UERJ	225	43.420.000
40430	UERJ	230	43.869.913
40440	FAETEC	100	113.407.334
40440	FAETEC	101	11.342.290
40440	FAETEC	122	16.544.359
40440	FAETEC	224	12.150.825
40440	FAETEC	230	304.250
40450	UENF	100	69.138.603
40450	UENF	122	15.210.081
40450	UENF	212	5.220.706
40450	UENF	230	242.741
40460	CECIERJ	100	45.292.296
40460	CECIERJ	101	4.731
40460	CECIERJ	212	9.158.739
40460	CECIERJ	230	3.877.302
40470	UEZO	100	13.532.061
40470	UEZO	212	1.400.000
40470	UEZO	230	65.000
40610	FATEC	230	1.331.489
43010	SETUR	100	19.617.973
43010	SETUR	111	73.803.030
43010	SETUR	212	7.864.477
43710	TURISRIO	100	159.910
49010	SEDSODH	100	9.108.856
49010	SEDSODH	122	45.373.486
49412	FIA-RJ	100	436.687
49412	FIA-RJ	230	5.004
49610	FFIA	100	7.435
49610	FFIA	230	4.538.888
49641	FUPDE	100	2.500
49650	FEAS	100	4.516.056
49650	FEAS	122	54.722.107
49650	FEAS	212	251.511
49650	FEAS	224	14.004.647
49650	FEAS	230	3.576.511
50610	FACI-RJ	100	5.000

51010	SEPM	100	129.305.597
51010	SEPM	120	59.283.352
51640	FUNESSP	100	2.500
51650	FUNESPOM	212	9.574.402
51650	FUNESPOM	218	23.485.596
51650	FUNESPOM	230	204.067.484
51660	FISED	103	392.462.543
52010	SEPOL	100	37.293.050
52010	SEPOL	120	11147797,34
52610	ACADEPOL	230	360
52620	FUNESPOL	232	872.424
53010	SECID	100	201.100
53610	FEHIS	122	163.609.141
53610	FEHIS	214	949.887
53720	CEHAB-RJ	100	1.337.642
53720	CEHAB-RJ	214	964.228
53720	CEHAB-RJ	230	1.381.433
15610	FEC	100	15.940
15610	FEC	230	26.319.751
21020	SSCS	100	780.098
21620	FEMPO	230	9.235.711
24020	UEPSAM	100	105.000
24640	FUNTERJ	230	3.000
30310	AGETRANSP	230	909.931
30310	AGETRANSP	232	4.246.525
30320	AGENERSA	232	8.842.503
30340	LOTERJ	230	162.656.500
30390	JUCERJA	230	37.555.679
30610	FEFEPS	230	5.000
30630	FREMF	230	60.645.486
37020	EGE/SEFAZ	100	2.500
50010	CGE	100	1.576.526
Total			15.250.108.947

*Omitido no D.O. de 26.08.2019.

RETIFICAÇÕES

D.O. DE 15.08.2019

PÁGINA 1 - 2ª COLUMA

Onde se lê:

DECRETO Nº 46.736 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

“ALTERA O DECRETO Nº 46.538/18, QUE DISPÕE SOBRE INCENTIVOS FISCAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E DESPORTIVOS DE QUE TRATA A LEI Nº 8.266/18, E REVOGA A LEI Nº 46.570/18.”

Leia-se:

DECRETO Nº 46.736 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

“ALTERA O DECRETO Nº 46.538/18, QUE DISPÕE SOBRE INCENTIVOS FISCAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E DESPORTIVOS DE QUE TRATA A LEI Nº 8.266/18 E REVOGA A LEI Nº 46.570/19. ”

PÁGINA 1 - 3ª COLUMA

Onde se lê:

Art. 2º - Ficam revogados o Parágrafo Único, do art. 4º do Decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018, e o Decreto nº 46.570, de 8 de fevereiro de 2018. ”

Leia-se:

Art. 2º - Ficam revogados o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018, e o Decreto nº 46.570, de 8 de fevereiro de 2019. ”

Id: 2205064

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, com validade a contar de 01 de julho de 2019, e nos termos do § 6º, do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, a Analista de Finanças Públicas, **NEUSA LOURENÇO SILVA**, ID Funcional nº 4204055-8, para sem prejuízo de suas atribuições, substituir, eventualmente, o titular da Superintendência de Captação de Recursos, da Subsecretária de Finanças, Giovana dos Santos Itaboraí, da Secretaria de Estado Fazenda, nas suas faltas e impedimentos legais. Processo nº E-04/2014/1493/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de setembro de 2019, **ODIMAR CAMILO SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 2867872-9, do cargo em comissão de Presidente, símbolo PR-1, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-18/007/000788/2019.

CESSAR OS EFEITOS do Decreto de 28/01/2019, publicado no D.O. de 29/01/2019, que designou, nos termos do § 6º, do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, **ODIMAR CAMILO SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 2867872-9, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pela Diretoria Administrativa e Financeira, da Fundação Teatro Municipal do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, com validade a contar de 02 de setembro de 2019. Processo nº SEI-18/007/000787/2019.

Id: 2205113

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DE 30 DE AGOSTO DE 2019

PROCESSO Nº E-36/301/99/2019 - AUTORIZO, em caráter excepcional, conforme previsto no art. 7º, do Decreto nº 45.682, de 08.06.2016.

Id: 2204991

Vice Governadoria do Estado

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
FUNDAÇÃO LEÃO XIII

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 29.08.2019

PROCESSO Nº E-16/004/624/2019 - RATIFICO A DESPESA, no valor total de R\$ 299.569,28, (duzentos e noventa e nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), em favor da empresa Federação das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro - FETRANSPOR, relativa a despesas com o vale transporte para consumo nos meses de setembro a dezembro de 2019, com base no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações e na Lei nº 287/79, nos termos da autorização supra do Ordenador de Despesas.

PROCESSO Nº E-16/004/626/2019 - RATIFICO A DESPESA, no valor total de R\$ 2.800,00, (dois mil e oitocentos reais), em favor do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa - SINDCARD, relativa a despesas com vale transporte para consumo nos meses de setembro a dezembro de 2019, com base no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações e na Lei nº 287/79, nos termos da autorização supra do Ordenador de Despesas.

Id: 2204809

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5705
DE 30 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DELEGACÃO DE COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DE ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de sua atribuição legal conferida pelo art. 82, inciso IX e § 1º, da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/006/142/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência a LAERCIO WILLIAM MELLO DA SILVA, Diretor Geral da Diretoria de Administração e Finanças, ID Funcional nº 50283430-1, para, como ORDENADOR DE DESPESAS, nos limites das dotações orçamentárias e observando a legislação vigente, praticar os atos de gestão orçamentária e financeira, abaixo especificados:

I - autorizar despesas, bem como a expedição, assinatura e cancelamento das respectivas Notas de Autorização de Despesas, a emissão e cancelamento de Notas de Empenho, emissão e execução de Programação de Desembolso, de Ordens Bancárias, e movimentação de recursos financeiros;

II - reconhecer dívidas;

III - autorizar a concessão de adiantamento, aprovar ou impugnar as respectivas prestações de contas;

IV - autorizar a abertura de licitações, aprovar, revogar, anular ou homologar os respectivos resultados, apreciar as petições de terceiros, bem como adjudicar à empresa vencedora o objeto dos certames correspondentes;

V - dispensar a licitação ou reconhecer os casos de inexistibilidade;

VI - assinar contratos, convênios, acordos, termos de cooperação técnica, aplicar ou relevar penalidades previstas em lei quando se verificar descumprimento de compromisso ou obrigação, inclusive inobservância de prazo, nos casos de fornecimento de material ou prestação de serviços; e

VII - solicitar abertura de processos administrativos que tratam de atos relacionados com as competências ora delegadas.

Art. 2º - No exercício das competências delegadas, deverão ser observados, rigorosamente, a legislação previdenciária e tributária, os dispositivos legais instituídos pelo Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, e pelo Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, bem como toda a legislação pertinente à matéria e aos procedimentos internos deste DETRAN-RJ.

Art. 3º - Da presente Portaria será dado imediato conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do §1º do art. 82 e Parágrafo Único do art. 289 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2019

MARCELO CORDEIRO BERTOLUCCI
Presidente do DETRAN-RJ

Id: 2204942

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5706 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

ALTERA O ART. 6º DA PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5533, DE 10 DE JANEIRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO ANUAL DOS VEÍCULOS CADASTRADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SEM VISTORIA VEICULAR, DIVULGA O CALENDÁRIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-16/005/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - A presente Portaria altera o art. 6º da Portaria PRES-DETRAN/ RJ nº 5533, de 10 de janeiro de 2019, que dispõe sobre os procedimentos de licenciamento anual dos veículos cadastrados no Estado do Rio de Janeiro sem vistoria veicular, divulga o calendário referente ao exercício de 2019, e dá outras providências.

Art. 2º - O art. 6º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 5533/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º - O calendário de licenciamento para o exercício de 2019, de acordo com o final da placa de identificação, será o seguinte:

- Final de placa 0 a 2 = > até 31/07/2019
- Final de placa 3 e 4 = > até 31/08/2019
- Final de placa 5 e 6 = > até 30/09/2019- Final de placa 7 a 9 = > até 31/10/2019

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2019

MARCELO CORDEIRO BERTOLUCCI
Presidente do DETRAN-RJ

Id: 2204942

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5706 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

ALTERA O ART. 6º DA PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5533, DE 10 DE JANEIRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO ANUAL DOS VEÍCULOS CADASTRADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SEM VISTORIA VEICULAR, DIVULGA O CALENDÁRIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-16/005/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - A presente Portaria altera o art. 6º da Portaria PRES-DETRAN/ RJ nº 5533, de 10 de janeiro de 2019, que dispõe sobre os procedimentos de licenciamento anual dos veículos cadastrados no Estado do Rio de Janeiro sem vistoria veicular, divulga o calendário referente ao exercício de 2019, e dá outras providências.

Art. 2º - O art. 6º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 5533/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º - O calendário de licenciamento para o exercício de 2019, de acordo com o final da placa de identificação, será o seguinte:

- Final de placa 0 a 2 = > até 31/07/2019
- Final de placa 3 e 4 = > até 31/08/2019
- Final de placa 5 e 6 = > até 30/09/2019- Final de placa 7 a 9 = > até 31/10/2019

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2019

MARCELO CORDEIRO BERTOLUCCI
Presidente do Detran-RJ

Id: 2205076

CORREGEDORIA

ATO DO CORREGEDOR

PORTARIA CORREG/ DETRAN-RJ Nº 63
DE 27 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 7.526, de 06 de setembro de 1984, e o que consta no Processo Administrativo nº E-16/096/34/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, nos termos do art. 1º, do Decreto Estadual nº 7.526, de 06.09.1984 - Manual do Sindicante, para apurar a irregularidade objeto do administrativo em epígrafe.

Art. 2º - Designar o servidor Romulo Sant'ana Gonçalves, ID Funcional nº 44231300, para realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo para apuração dos fatos é de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria, com a observância do disposto no artigo 317 do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2019

KRISTIANO DE SOUZA JOTTA
Corregedor do DETRAN-RJ

Id: 2204943